



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Fevereiro/2019

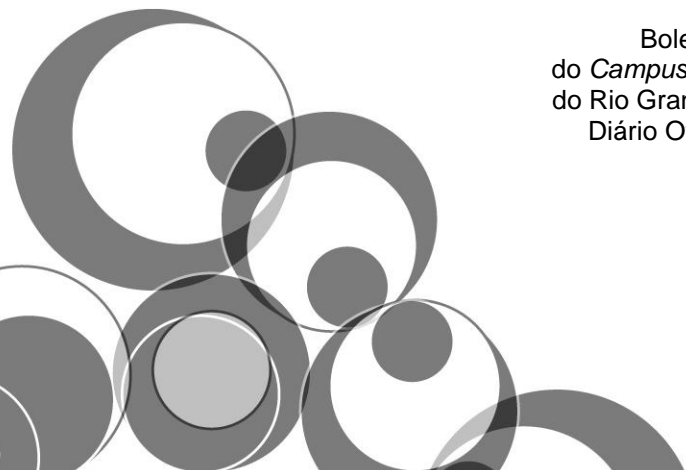
Publicado em fevereiro de 2019.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Roberto Valmorbida de Aguiar**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Sergiomar Theisen**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosangela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Fernando Machado dos Santos**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Clever Variani**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 ORDENS DE SERVIÇO	5
2 PORTARIAS	5
3 LICENÇAS	25
3.1 Licenças médicas	25
3.2 Licença doença em pessoa da família	26
4 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	26
5 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – EXERCÍCIO DE 2019	26
6 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS	27
7 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	28
8 EDITAIS	28
9 RESOLUÇÕES	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria FRS nº 319/2016, Resolve:

Art. 1º - A partir de 19/02/2019 fica vedada, aos estudantes residentes, a possibilidade de se ausentar da área da Residência Estudantil do IFRS - Campus Sertão, além dos horários estabelecidos, salvo nos seguintes casos:

- I - Sob acompanhamento dos pais e/ou responsáveis legalmente constituídos;
- II - Para realização e/ou participação em atividade institucional;
- III - Em caso de tratamento médico devidamente justificado;
- IV - Para atender a questões de obrigação legal.

Parágrafo Único: Todos os itens citados nas exceções deste artigo deverão partir de prévia comunicação e ciência ao Departamento de Assistência Estudantil.

Art. 2º - Fica estabelecido horário das 22 horas como limite para o retorno de estudantes residentes que tenham se ausentado da área da Residência Estudantil do IFRS — Campus Sertão.

Art. 3º - A partir do horário limite das 22 horas, será efetuada a primeira chamada dos estudantes residentes, cuja ausência será registrada para segmento das medidas cabíveis conforme Regulamento Disciplinar.

Art. 4º - O acompanhamento e registro do cumprimento desta Ordem de Serviço ficará a cargo da Coordenação da Residência Estudantil em consonância com o Departamento de Assistência Estudantil.

Sertão, 19 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000055/2019-15, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **PAULO JONAS VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1104539**, Cargo Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação **B** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000054/2019-71, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1104474**, Cargo Marceneiro, Nível de Classificação **B** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000053/2019-26, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DEIVA CLAUDIA RODIGUERO BOLZANI**, Matrícula SIAPE nº **1105044**, Cargo Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação **A** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **A**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000052/2019-81, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER**, Matrícula SIAPE nº **1105060**, Cargo Vigilante, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000051/2019-37, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DALTRO SEIDLER PIROLI**, Matrícula SIAPE nº **1105859**, Cargo Servente de Obras, Nível de Classificação **A** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **A**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000050/2019-92, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DARCI EMILIANO**, Matrícula SIAPE nº **1105050**, Cargo Vigilante, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000049/2019-68, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **NEIVO ANTONIO KIRCHOFF**, Matrícula SIAPE nº **1105086**, Cargo Servente de Obras, Nível de Classificação **A** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **A**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000048/2019-13, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ENIO ANTONIO FLORENCIO**, Matrícula SIAPE nº **1105067**, Cargo Vigilante, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000056/2019-60, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARTA MARLICE HANEL**, Matrícula SIAPE nº **1104665**, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação **C** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Leandro Antonio Colombelli
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SILVIA MARIA POLITO ASCARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940736, da função gratificada da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-01, deste Campus.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 031, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667740, da função gratificada de substituto da Coordenação de Gestão de Pessoas, código FG-01, deste Campus.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667740, para função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, deste Campus.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, para a função gratificada de substituta da Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-01, deste Campus.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Affonso Manoel Righi Lang	Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Chaiane Guerra da Conceição	Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Ederson Henrique de Souza Machado	Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Gabriel Almeida Aguiar	Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Géssica Silva Lima	Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Tomás Weber	Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Vânia de Sousa Lima Aguiar	Professor de ensino Básico Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000061/2019-72, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **VOLMIR SILVA SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1037656**, Cargo Auxiliar de Encanador, Nível de Classificação **A** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **A**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000062/2019-17, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ANDREIA TERESINHA SALDANHA GRADIN**, Matrícula SIAPE nº **1106125**, Cargo Operador de Máquinas de Lavanderia, Nível de Classificação **A** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **A**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Sergiomar Theisen
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 037, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Jucelia Giacomelli Beux	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Nelize Fracaro	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
Roger Nunes Fagan	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Scheila Montelli dos Santos	Professor Substituto	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
-----------------------------	----------------------	---------------------	---------------------

II - Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIOMAR THEISEN
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor GUILHERME FAGHERAZZI, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2350439, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, para atender necessidades de relevância deste Campus, conforme Artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 18 de março de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora JOICE CRISTINI KURITZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1087548, da função gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste Campus, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

DESIGNAR, a servidora NAIARA MIOTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175, para a função gratificada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora NAIARA MIOTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175, da função gratificada de Substituta da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, código FUC-0001, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Agrícolas, deste Campus, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: ADILAR CHAVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALVARO VALENTE CAÇOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANDERSON LUIS NUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLEVER VARIANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHAIANE GUERRA DA CONCEIÇÃO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CLOVIS DALRI MARCOLIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DAVID PERES DA ROSA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; EIDI ALFREDO DENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GESSICA SILVA LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Tecnológico; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e WELINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pelo professor DAVID PERES DA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1798432.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;

Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;

Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do Campus Sertão;

Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;

Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;

Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – Campus Sertão, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;

Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;

Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 043, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora IOLI GEWEHR WIRTH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1331172, da função gratificada de Substituta do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Coordenador do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional em Nível Médio, do Campus Sertão, código FUC-0001.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000070/2019-63, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **VALDIR FRANCISCO SCHAFFER**, Matrícula SIAPE nº **0055135**, Cargo Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação **B** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **15**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **16**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000079/2019-74, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1104478**, Cargo **Telefonista**, Nível de Classificação **C** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000081/2019-43, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **OMERO SIDINEI FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1105055**, Cargo **Vigilante**, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CRISTIANE ANCILA MICHELIN, Contador, Matrícula SIAPE 1808390; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1916911; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104557; EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827482; ILDO JOSE SEMINOTTI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1213562; JACSON MARCOS MARCHIORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1664878; JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER, Vigilante, Matrícula SIAPE 1105060; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1038537; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Marceneiro, Matrícula SIAPE 1104474; LUIZ CARLOS HAHN, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1105909; PATRICIA CZERVINSKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1816335; PATRICIA KISNER, Contador, Matrícula SIAPE 1810298; SILVANIA SEGATI, Administrador, Matrícula SIAPE 1447768; para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Eletricista, Vigilância Desarmada e Motorista do Campus Sertão do IFRS.

Art. 2º As atribuições da equipe serão a realização de estudos preliminares e Mapa de Riscos, além de outros que se fizerem necessárias para a referida contratação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000086/2019-76, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LUCELENA BALZ LEMOS**, Matrícula SIAPE nº **1216144**, Cargo **Auxiliar de Cozinha**, Nível de Classificação **B** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **13**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

para o Nível de Classificação **B**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **14**, com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000087/2019-11, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **CLEUNICE TERESINHA COLUSSI**, Matrícula SIAPE nº **1104550**, Cargo **Médico**, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000088/2019-65, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MÁRCIA LÚCIA MANFRIN FAGUNDES**, Matrícula SIAPE nº **1104425**, Cargo **Odontólogo**, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Designar os servidores MANUELA ROSING AGOSTINI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935712; ANA SARA CASTAMAN, Professor de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901102; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1735156; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2393754; MÁRCIO LUIS VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798456; RAQUEL BREITENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805938; e ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758751; sob a presidência da primeira, para comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso do Pós-graduação *Lato Sensu*: Inovação, Desenvolvimento e Sociedade

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000089/2019-18, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **VILMAR RUDINEI ULRICH**, Matrícula SIAPE nº **1104555**, Cargo **Técnico em Agropecuária**, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **14**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **15**, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Protocolo nº 23371.000093/2019-78, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARILIZE PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2150763**, Cargo **Enfermeiro**, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **III** e Padrão de Vencimento **04**, com efeitos financeiros a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 054, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR a servidora LEILA DE ALMEIDA CASTILLO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1889474, do cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Assistência Estudantil, código CD-04, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 055, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora NAIARA MIGON, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481, para o cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento de Assistência Estudantil, código CD-04, deste Campus.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE nº 49253; AFFONSO MANOEL RIGHI LANG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1213232; CAMILA VERONESE, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577; CARLA VERONICA VASCONCELLOS DIEFENBACH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279735; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911; ELISA IOP, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1805998; ELISIO DE CAMARGO DEBORTOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1625600; JEFERSON LUIS DOS SANTOS XAVIER, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105060; LUANA MARIS DAPPER DE LIMA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982592; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049249; MARINDIA ZENI, Auditor, Matrícula



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SIAPE nº 2667264; ROGER NUNES FAGAN, Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3088135; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1995828; SCHEILA MONTELLI DOS SANTOS, Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3089094; SERGIOMAR THEISEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1619018; SIMONE DE FATIMA STEFFENS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408; VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667740; VERONICA WEGNER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793252; VIVIANE SILVA RAMOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2267884; VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1945907; VIRGINIA BACCA PERIN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3060440; e os discentes BRUNO GEHRING; JUNIOR VERARDI; e RODRIGO LAMB para constituírem Comissão responsável pela Organização do "**XIV ENCONTRO DE EX-ALUNOS E EX-SERVIDORES**", o qual acontecerá no Campus Sertão, no dia 18 de maio de 2019.

- II – São atribuições da Comissão:
- Eleger o presidente da Comissão;
 - Organizar subcomissões, se assim entender pertinente;
 - Organizar a programação do evento e as ações para sua realização;
 - Executar e supervisionar o evento, podendo requisitar apoio dos setores do Campus que entender necessários;
 - Elaborar relatório de avaliação do evento.

ODAIR JOSÉ SPHENTOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR, representante da Diretoria de Ensino; RODRIGO LAMB (Titular) e MATEUS KLEIN (suplente), representantes dos Discentes; GETÚLIO JORGE STEFANELLO JUNIOR (Titular) e MANUELA RÖSING AGOSTINI (Suplente), representantes dos Docentes; VIVIANE CEVERO DA SILVA (Titular) e VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES (Suplente); Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação; ELAINE PIRES SALOMÃO (Titular) e RODRIGO FERRONATTO BEATRICE (suplente), Representantes do Setor Pedagógico; JOÃO ANSELMO MEIRA (Titular) e SÔNIA GOTLER (Suplente), Representantes da Assistência Estudantil; ALINE VALQUÍRIA PRESTES PIETROBON (Titular) e ANA LETÍCIA FRANZON (Suplente), Representantes dos Registros Escolares; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Local do Processo de Revisão da Organização Didática do IFRS.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 058, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Resolução do CONSUP nº 35/2017 RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores GAINETE SANTOS MARQUES, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1038542, representando a Unidade de exercício do servidor; LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1038537, representando o setor de atuação do servidor; MARINDIA ZENI, Auditor, matrícula SIAPE nº 2667264, indicado pelo servidor avaliado para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor JORGE ANTÔNIO VIEL.

II – Revogar a portaria 380 de 06 de setembro de 2018.

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2860868, para responder Coordenadoria de Registros Acadêmico, deste Campus, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2019, em razão do afastamento legal do titular.

ODAIR JOSE SPENTHOF
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR estável a servidora **ROSILENE INES LEHMEN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1292454, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 061, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFRS – Campus Sertão:

Membros titulares:

Maria Cláudia Melo Pacheco de Medeiros (Presidente) - Matrícula SIAPE nº 2393754;
Márcia Aparecida Smaniotto (Secretária) - Matrícula SIAPE nº 2222583;
Odivan Zanella - Matrícula (membro Suplente do Colegiado) - Matrícula SIAPE nº 2164438
Josimar de Aparecido Vieira - Matrícula SIAPE nº 1735156;
Juliana dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1668468;
Juliano Hideo Hashimoto - Matrícula SIAPE nº 1799395;
Luis Francisco Corrêa Ribeiro - Matrícula SIAPE nº 1745863.

Membros suplentes:

Rosilene Inês Lehmen - Matrícula SIAPE nº 1292454
Luciana Angelita Machado - Matrícula SIAPE nº 1625447

II - Revogar a Portaria nº 472, de 06 de outubro de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 062, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 83/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar nos serviços de Alimentação e Cozinheiro para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Técnicos:

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577

Substituto: Naiara Migon, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 42/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa Grijo Serviços Administrativos LTDA - EPP, que tem por objeto: Prestação de Serviços Contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra de Padeiro para o IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Administrativos:

Titular: Dagmar Pedro Tamanho, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878

Fiscais Técnicos:

Titular: Camila Veronese, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2359577

Substituto: Naiara Migon, Assistente de alunos, Matrícula SIAPE nº 1823481

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049249, como membro titular dos Docentes; TIAGO JULIANO FERREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2858772; e SÔNIA GOTLER, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1866665, como membros titulares dos TAEs; MARILIZE PEREIRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2150763, como membro suplente dos TAEs; MARCELI DE SÁ ROSSI, Aluna do Curso Técnico em Agropecuária; e BRUNA RODRIGUES, Aluna do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, como membros titulares dos Discentes; MATHEUS LUNELLI DE ARAÚJO, Aluno do Curso Técnico em Agropecuária; e SAMUEL DIEGO GOMES LOPES, Aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, como membros suplentes dos Discentes; para comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFRS – Campus Sertão.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1916911; VILMAR RUDINEI ULRICH, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104555; DARLEI CECCONELLO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1104557; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Marceneiro, Matrícula SIAPE 1104474; EVERTON PAVAN, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1647383, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para Seleção e Classificação de bens móveis do IFRS – Campus Sertão.

Art. 2º Atribuir, a comissão, a seguinte atividade:

I – Proceder o desfazimento dos bens, conforme previsto no Artigo nº 83 da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

3 LICENÇAS

3.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Rosangela de Oliveira**
Cargo/Emprego: Telefonista
Matrícula: 1104478
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 15/02/2019 e 25/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Patricia Czervinski**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1816335
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 01/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Márcia Lúcia Manfrin Fagundes**
Cargo/Emprego: Odontólogo
Matrícula: 1104425
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 12/02/2019 a 14/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Marilize Pereira**
Cargo/Emprego: Enfermeiro
Matrícula: 2150763
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 28/01/2019 a 01/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **Luciani Figueiredo Santin**
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 3011569
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 06/02/2019 a 07/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3.2 Licença doença em pessoa da família

Nome do Servidor: **Susana Pereira de Jesus**
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2335384
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS – Campus Sertão
Período da Licença: 06/02/2019 a 08/02/2019
Fundamento Legal: Artigos 83 e 203 § 5º da Lei 8.112/90

4 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Gilberto Rogério Zago	FG-2	Andreia Terezinha Saldanha Gradin	07 a 15/02/2019	Férias
Leila de Almeida Castillo	CD-4	Omero Sidinei Ferreira	01 a 08/02/2019	Férias
Jacson Marcos Marchioretto	FG-2	Dagmar Pedro Tamanho	21 a 30/01/2019	Férias
Odair Jose Spenthof	CD-02	Sergiomar Theisen	02 a 08/02/2019	Férias
Odair Jose Spenthof	CD-02	Sergiomar Theisen	07 a 27/01/2019	Férias
Vilmar Rudinei Ulrich	CD-04	Joel Ascari	08 a 15/02/2019	Férias
Luiz Carlos de Oliveira	FG-01	Ildo Jose Seminotti	11 a 28/02/2019	Férias
Gainete Santos Marques	FG-02	Jorge Antonio Viel	01 a 05/02/2019	Férias
Gainete Santos Marques	FG-02	Jorge Antonio Viel	06 a 28/02/2019	Licença Capacitação
Rosangela Poletto Cattani	CD-04	Virgínia Bacca Perin	01 a 05/02/2019	Férias

5 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

SERVIDOR	Período de Gozo		Duração (Dias)	
	Início	Término		
Manuela Rösing Agostini	1º	25/03/2019	29/03/2019	05
	2º	15/07/2019	06/08/2019	23
	3º	02/09/2019	18/09/2019	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6 ALTERAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Nome do Servidor: **Ivone Taderka**
Cargo/Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1874599
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 22/04/2019 a 30/04/2019
Novo Período de Usufruto: 11/06/2019 a 19/06/2019
Exercício: 2019

Nome do Servidor: **Rosangela de Oliveira**
Cargo/Emprego: Telefonista
Matrícula: 1104478
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 06/03/2019 a 15/03/2019
Novo Período de Usufruto: 22/07/2019 a 31/07/2019
Exercício: 2019

Nome do Servidor: **Denise Bilbio**
Cargo/Emprego: Técnico em Laboratório
Matrícula: 1450051
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 20/03/2019 a 29/03/2019
29/07/2019 a 09/08/2019
23/09/2019 a 30/09/2019

Novo Período de Usufruto: 29/07/2019 a 09/08/2019
23/09/2019 a 30/09/2019
06/01/2020 a 15/01/2020

Exercício: 2019

Nome do Servidor: **Leila de Almeida Castillo**
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1889474
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 06/07/2019 a 26/07/2019
Novo Período de Usufruto: 11/12/2019 a 31/12/2019
Exercício: 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Nome do Servidor: **Manuela Rösing Agostini**
Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1935712
Regime Jurídico: Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFRS-Campus Sertão
Período de Usufruto Publicado: 17/07/2019 a 26/07/2019
Novo Período de Usufruto: 14/03/2019 a 23/03/2019
Exercício: 2018

7 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve o pagamento de diárias no decorrer de fevereiro de 2019.

8 EDITAIS

EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 05/2019 ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INTERNA PARA O CONSELHO DE CAMPUS DO IFRS - CAMPUS SERTÃO

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas legais atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução nº 001, de 16 de julho de 2012, torna público a abertura de inscrições para candidatura de representantes dos seguimentos Docente e Técnico-Administrativo para participação como membros no Conselho de *Campus*, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 06/2019 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a Certificação de Conhecimentos para os cursos de Ensino Superior e Subsequente ao Ensino Médio.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 07/2019
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus* Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para Aproveitamento de Estudos aos alunos em situação regular nos cursos técnicos na forma integrada ou concomitante ao ensino médio, curso subsequente e cursos superiores.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 08/2019
DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus* Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vaga em Disciplinas Extracurriculares, que destinam-se aos estudantes que objetivam cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, conforme Anexo I, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 09/2019
VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor-Geral do *Campus* Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas remanescentes, nas situações de Transferência Interna e Externa, Ingresso de Portadores de Diploma de Cursos Superiores e Reingresso (retorno de trancamento), conforme cronograma, procedimentos, normas e condições apresentadas.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

**EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 10/2019
COMPLEMENTAR AOS EDITAIS IFRS Nº 04 E Nº 05/2019
PROCESSO DE INGRESSO COMPLEMENTAR IFRS – CAMPUS SERTÃO TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO E CURSOS SUPERIORES**

O *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das Inscrições do Processo de Ingresso 2019/1 –vagas complementares ao edital nº 04/2019e ao edital nº 05/2019do IFRS para ingresso de estudantes no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Cursos Superiores: Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Agronegócio e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

**EDITAL IFRS – CAMPUS SERTÃO Nº 11/2019
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DE
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DO CAMPUS SERTÃO DO IFRS**

O Diretor-Geral do Campus Sertão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5707/2006, o Programa de Capacitação – Resolução CONSUP 114/2014 e a Resolução CONSUP nº 80/2016, torna público a abertura de inscrições para o Edital nº 11/2019 – Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE).

Odair José Spenthof
Diretor-Geral
Portaria IFRS nº 319/2016

(O edital completo encontra-se disponível em <https://ifrs.edu.br/sertao/documentos/editais/>)

9 RESOLUÇÕES

Não houve a edição de resoluções no decorrer de fevereiro de 2019.